



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008, às 14:40
/ estagiário

CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 432

00512

data 29/05/2008	proposição Medida Provisória 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	--

autor Dep. Zonta	nº do prontuário
---------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo X	Parágrafo	Inciso	Alíneas
--------	-------------	-----------	--------	---------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Insira onde couber:

“Art. X Fica autorizada a repactuação, mediante a formalização de aditivo contratual, das operações do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, de que trata a Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, pactuadas ou não na forma da Lei 10.437, de 2002, e que estejam adimplidas ou que venham a adimplir-se, com base no ajuste do saldo devedor estabelecido no item 3 da alínea a do Inciso II do Art. 5º desta Medida Provisória, originalmente contratadas de IGP-DI mais taxa de juros de quatro por cento ao ano e de até nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano, respectivamente, sobre o principal.

Parágrafo 1º - Na repactuação de que trata este artigo, a taxa de juros estabelecida será de seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano.

Parágrafo 2º - Na repactuação de que trata este artigo, o Tesouro Nacional e os Fundos Constitucionais de Financiamento assumirão, mediante declaração de responsabilidade dos valores atestados pelas instituições financeiras, os custos relativos à diferença entre o valor contratual para pagamento de juros e o valor recebido de acordo com o previsto neste artigo.”

JUSTIFICATIVA

Para as cooperativas que não liquidarem antecipadamente as operações é importante dar-lhes condições para permanecerem adimplentes, por meio da aplicação da taxa de juros compatível com a do Crédito Rural.

PARLAMENTAR

Brasília

